



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 480/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

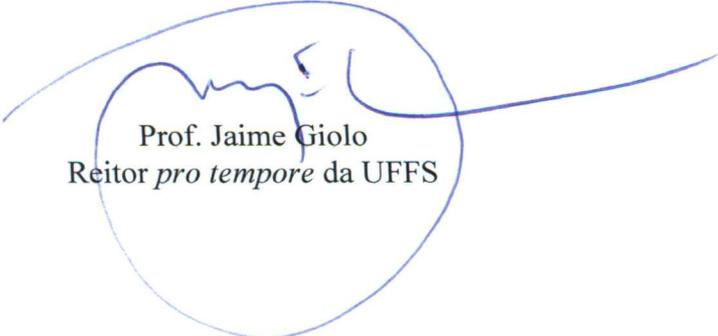
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor SÉRGIO LUIZ ALVES JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1798893, das funções de Coordenador Geral de Laboratórios, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria Nº 669/GR/UFFS/2011, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS